



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N°518, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
do servidor Fábio Paulino de Oliveira.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **FÁBIO PAULINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, matrícula SIAPE n° **1944139**, lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da **Lei 8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de 21/05/2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor